

A photograph of a person's hand holding a white, frosted incandescent lightbulb. The background is a blurred indoor setting with warm lighting.

2025  
10, Jun



# Audiência Pública Câmara dos Deputados Comissão de Minas e Energia

ENEL SP

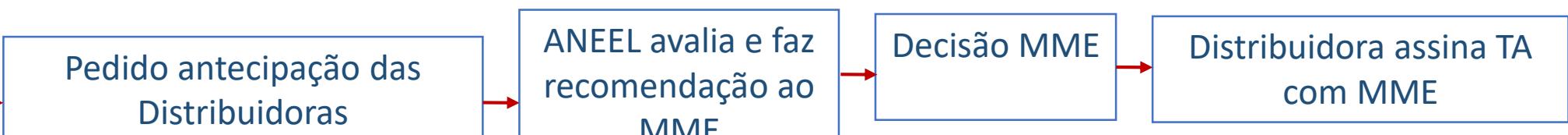
# Prorrogação das Concessões de Distribuição



Concessionária	Processo	Contrato de Concessão	Vencimento
Enel SP (Eletropaulo)	48500.010908/2025-83	162/1998-ANEEL	15/06/2028

Concessionária	Área de concessão	Nº consumidores
Enel SP	24 municípios - SP	~ 8,0M

**Rito  
Antecipado**  
(Arts. 10, 11 e 12)



**Prazo para requerimento da prorrogação/antecipação**

Arts. 7º e 10

**Regularidade fiscal, trabalhista e setorial**

Art. 7º

**Qualificações jurídica, econômico-financeira e técnica**

Art. 7º

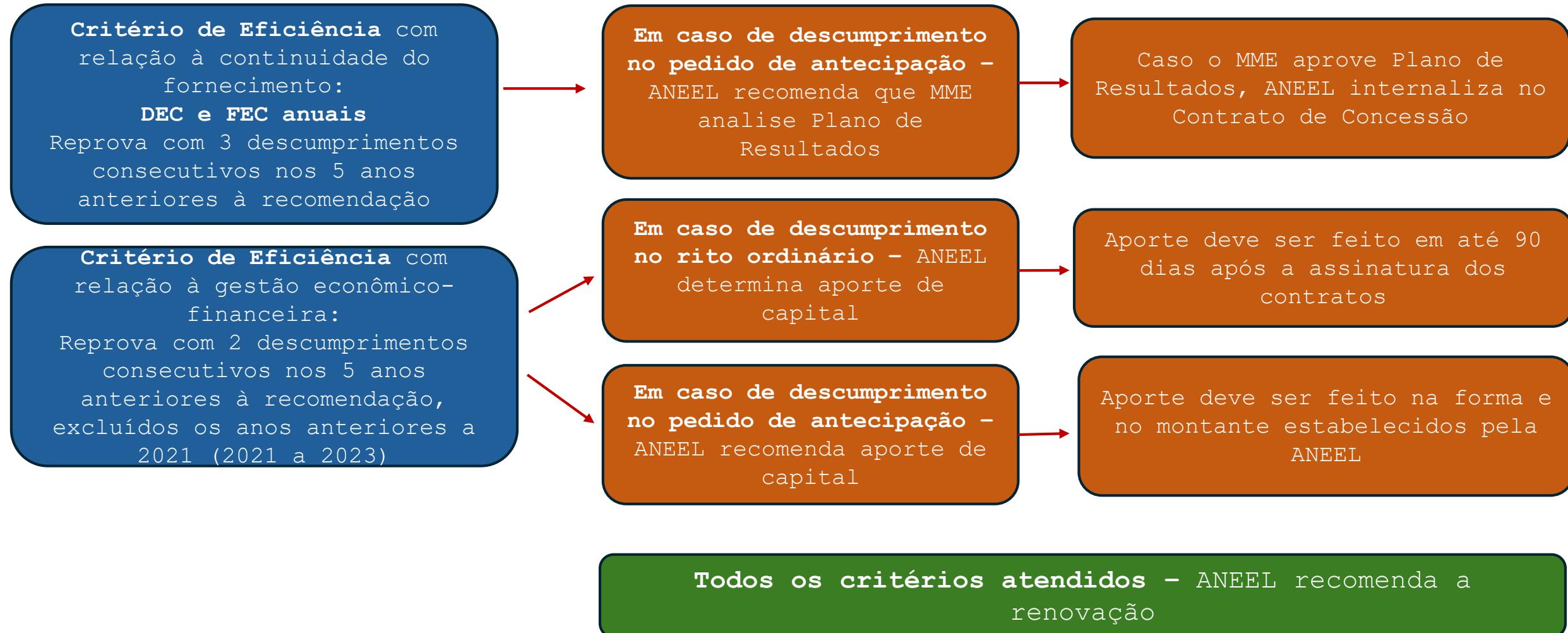
**Critério de eficiência com relação à continuidade do fornecimento**

Art. 2º

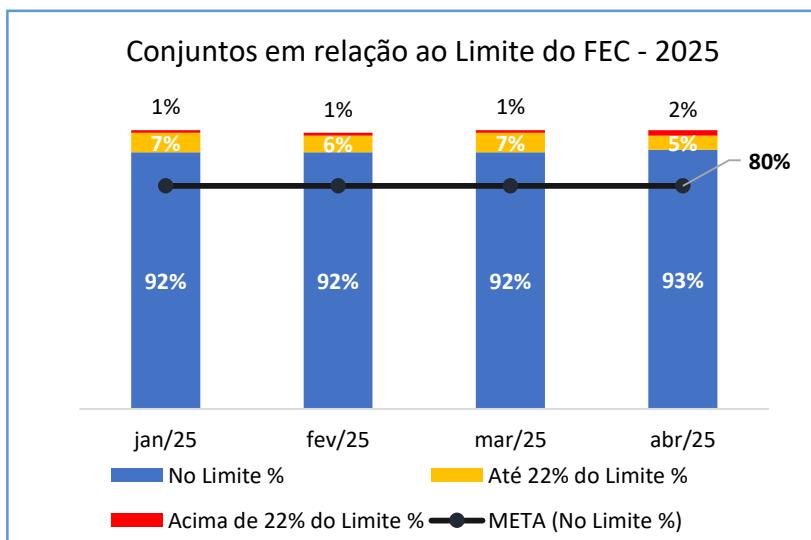
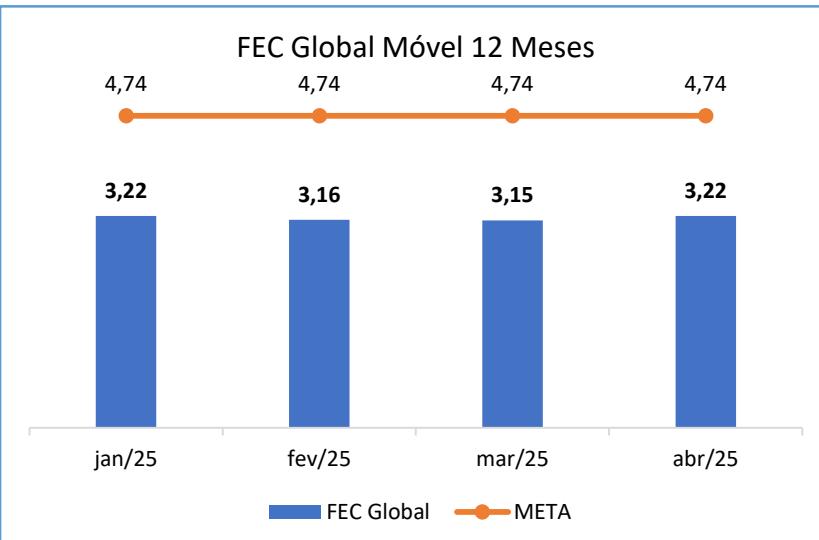
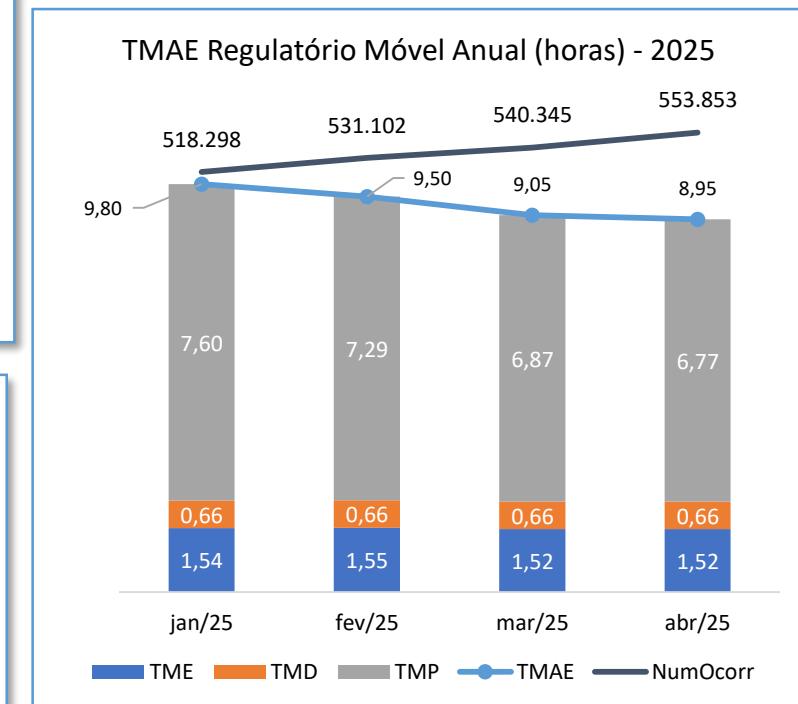
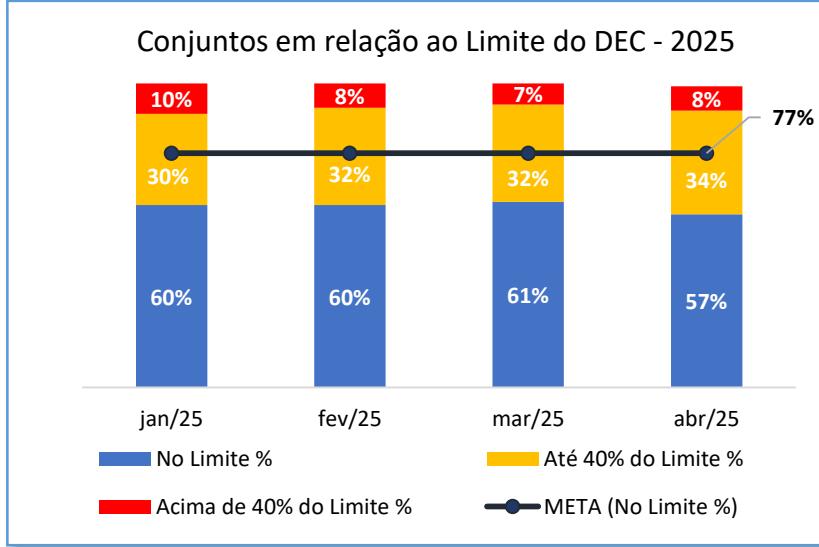
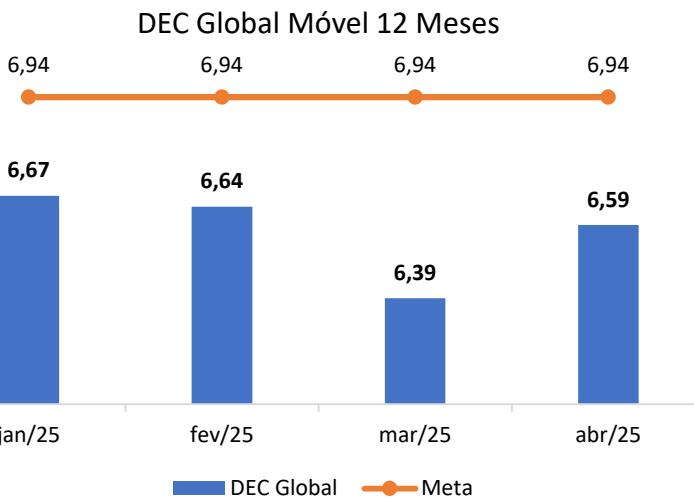
**Critério de eficiência com relação à gestão econômico-financeira**

Art. 2º

# Fluxograma



# ENEL SP – Qualidade do Fornecimento





AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA



Obrigada

## Descumprimento dos Critérios:

### Descumprimento do critério de eficiência com relação à continuidade do fornecimento

- Concessionária deve propor ao MME, no prazo de 30 dias, contado da publicação da minuta do TA ao contrato de concessão, plano de resultados que contenha, no mínimo, ações e investimentos para o atingimento do critério de continuidade do fornecimento, de base anual, no prazo remanescente até o marco de 18 meses antes do advento do termo contratual vigente na data do requerimento de prorrogação

**Art. 11**

- O MME poderá estabelecer condições adicionais e metas específicas a serem cumpridas pela concessionária para o plano de resultados

**Art. 11**

### Descumprimento do critério de eficiência com relação à gestão econômico-financeira

- Poderá ter a concessão prorrogada desde que promova aporte de capital necessário à sustentabilidade econômica e financeira da concessão, na forma e no montante a serem estabelecidos pela ANEEL

**Arts. 3º e 11**

- o aporte de capital deverá ser realizado no prazo de 90 dias, contado da celebração do termo aditivo de prorrogação

**Art. 3º**